



Processo: 75/2022 - Projeto de Lei nº 9/2022

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: Plenário

Para: Coordenação de Processo Administrativo

Após aprovação com emenda modificativa apresentada pelo Vereador João Bechara, à unanimidade dos vereadores presentes, em discussão e votação única na 05ª Sessão Ordinária de 03 de março de 2022, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Emenda modificativa: Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, e revoga *"in totum"* a Lei Municipal nº 3.228, de 08 de junho de 2021.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
João Bechara Netto	SIM
José de O. Lima (Presidente)****	
Júlio César Carneiro	AUS
Júlio César F. de Magalhães	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo Sérgio de T. Costa	AUS
Renildo N. Peçanha	SIM

**** Conforme Art. 42 do Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto caso haja empate.

Itapemirim-ES, 3 de março de 2022.





Rodrigo Silva Machado
Gerente de TI

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Gerente de TI

